



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. **8.053**, de **28/08 / 2013**

Processo: 67.714

PROJETO DE LEI Nº. 11.339

Autoria: PEDRO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL)

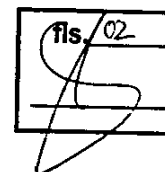
Ementa: Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Arquive-se

P. Manfredi
Diretoria Legislativa
0509 / 2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



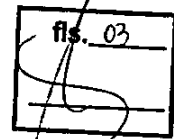
PROJETO DE LEI Nº. 11.339

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretora 05/08/2013	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 250		QUORUM: MS	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 06/08/2013	☒ avoco Presidente 06/08/2013	☒ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☒ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA ☐ Outras: _____ Relator 12/08/13 222
À <u>CECLAT</u> . Diretora Legislativa 13/08/2013	☒ avoco Presidente 13/08/2013	☒ favorável ☐ contrário Relator 13/08/2013 231
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 175/2013

Processo nº 12.559-2/2013

Jundiaí, 02 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo obter a necessária autorização legislativa para celebração de acordo de cooperação entre o Município de Jundiaí e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus de Salto, com o propósito de assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

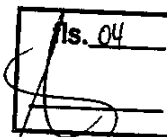
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

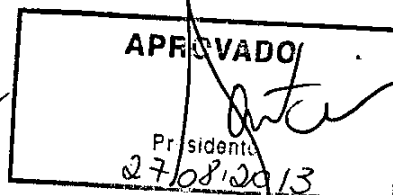
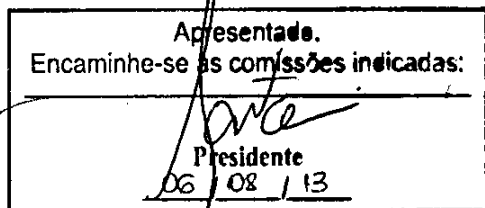
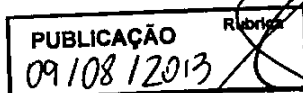
cs.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Processo n.º 12.559-2/2013



PROJETO DE LEI N.º 11.339

Art. 1º Fica autorizada a celebração de acordo de cooperação entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, inscrito no CNPJ sob nº 10.882.594/0001-65, tendo por objetivo a assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

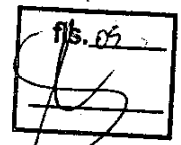
Art. 2º O acordo de que trata o art. 1º obedecerá aos termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0100.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 4º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do termo de acordo assinado e dos respectivos aditamentos, para juntada aos autos correspondentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal



“ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, doravante denominado IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com endereço à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP, neste ato representado por seu reitor EDUARDO ANTONIO MODENA, brasileiro, divorciado, residente à Rua William Speers, 488, apt 34, Lapa, São Paulo-SP, RG 6.064.715, CPF. 048.920.438-42 nomeado pelo Decreto Presidencial, datado de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI, doravante denominada Prefeitura, inscrito no CNPJ 45.780.087/0001-03, órgão público municipal com sede à Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, neste ato representada pelo Prefeito Pedro Antonio Bigardi, brasileiro, casado, residente Rua Horácio Soares de Oliveira, nº 100 casa 49, Chácara Malota – Jundiaí - Cep 13.211-534à RG 12.304.851-5, CPF 024.558.288.67, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógica de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo Geral

O presente Acordo tem por objeto manifestar a vontade firme de seus partícipes em estabelecer uma parceria para **implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Específicos

2.1- Implantação. Implantar Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental para o público jovem e adulto matriculado na rede municipal.

2.2- Formação. Formar os docentes, técnicos administrativos e gestores que atuarão no Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3- Produção de material pedagógico. Produzir material pedagógico para orientar e subsidiar a implantação do Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

2.4- Monitoramento, estudo e pesquisa. Acompanhar a implantação dos cursos, a formação dos profissionais, produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos compromissos

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

3.1- Compete à Instituição da Rede Federal

- 3.1.1 – Articular-se e firmar parceria com municípios ou com as unidades federadas integrantes do PRONASCI, conforme o caso;
- 3.1.2 – Apresentar projeto em conformidade com as orientações constantes neste documento;
- 3.1.3 – Receber e gerir os recursos que forem descentralizados para os projetos selecionados;
- 3.1.4 – Elaborar, prévia e coletivamente com a secretaria municipal ou estadual de educação, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.1.5 – Realizar, em colaboração com as secretarias de educação municipais ou estaduais, a seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.1.6 – Responsabilizar-se pela oferta da qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, do curso PROEJA FIC, objeto desta seleção;
- 3.1.7 – Responsabilizar-se pela formação dos docentes, técnicos, profissionais da educação ou da segurança pública e gestores que atuarão na implantação e desenvolvimento dos cursos de PROEJA FIC;
- 3.1.8 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização da formação dos formadores ou dos cursos PROEJA FIC;
- 3.1.9 – Certificar, em parceria com uma instituição de ensino municipal ou estadual, os cursos ofertados;
- 3.1.10 – Manter toda documentação, dados e informações atualizadas para fins de monitoramento da SETEC/MEC e prestação de contas a este órgão após finalização do projeto;
- 3.1.11 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção.

3.2- Compete ao município, por intermédio de sua Secretaria de Educação:

- 3.2.1 – Cumprir os termos da parceria firmada com instituição da rede federal;
- 3.2.2 – Elaborar, prévia e coletivamente, com a instituição da rede federal parceira, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.2.3 – Autorizar a participação de seus docentes, técnicos administrativos, profissionais da educação e gestores em todas as etapas e atividades do curso de formação continuada, bem como das atividades de estudo e pesquisa;
- 3.2.4 – Colaborar com a instituição da rede federal parceira na seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.2.5 – Responsabilizar-se pela oferta do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, com carga horária mínima de 1200 horas, do curso PROEJA-FIC, aprovados no âmbito desta seleção, disponibilizando os recursos humanos necessários;
- 3.2.6 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização dos cursos;
- 3.2.7 – Certificar, em parceria com instituição da rede federal, os cursos ofertados;
- 3.2.8 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção;

3.2.9 – Providenciar auxílio transporte ou equivalente para o deslocamento dos estudantes dos cursos PROEJA FIC;

3.2.10 – Contratar os docentes da área de qualificação profissional, sob a supervisão do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 3 anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia e Rescisão

O presente Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação

A vigência do termo de Convenio e de 03 (tres) anos renováveis por igual período até o limite legal permitido. Será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí para serem dirimidas eventuais questões oriundas do presente acordo.

E, por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 26 de Julho de 2013

Eduardo Antonio Modena

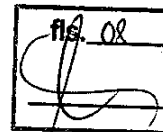
Reitor (IFSP)

Francisco Rosta Filho

Diretor Geral do *campus* Salto

Pedro Antonio Bigardi

Prefeito



Durval Lopes Orlato
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Testemunhas

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF:

PROEJA FIC

I. O programa

É o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e continuada com ensino fundamental que tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.

O programa prevê que os cursos tenham carga horária mínima de 1400 horas, sendo 1200 para formação geral, equivalente ao ensino fundamental, e 200 para a qualificação profissional.

Deverão ser contempladas nas práticas pedagógicas as áreas de conhecimento como: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, articuladas com as disciplinas da qualificação profissional selecionada.

II. As disciplinas

Disciplina: Arte
Objetivos Gerais:
• Possibilitar no aluno o desenvolvimento de competências estéticas e artísticas – englobando as Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, a fim de que compreenda da melhor forma possível o mundo contemporâneo, relacionando-o, bem como seu próprio universo, à toda cultura existente.
Conteúdos:
• O espaço bi e tri dimensional; • Ritmo e melodia; • O corpo em movimento (altura, lateralidade, profundidade); • Melodias em diferentes formas de harmonização; • O espaço nas artes visuais; • A dança clássica, moderna e contemporânea; • História da Arte – A dimensão artística do espaço através dos tempos;

- A construção de sentido com luz e sombra, claro e escuro, cor. Tema: Cotidiano;
- Luz e contraluz nas artes visuais, no teatro e na dança;
- Teatro de sombras;
- O som em diferentes espaços;
- Diferentes fontes sonoras
- A luz e a cor em sua dimensão simbólica;
- Matérias, suportes e ferramentas;
- Percurso de experimentação pessoal e colaborativo. Tema: Sonho e imaginação.

Disciplina: História

Objetivos Gerais:

- Proporcionar ao aluno a possibilidade de entender e reinterpretar a realidade na qual está inserido, a fim de que possa apropriar-se de uma dimensão mais global do conhecimento – um conhecimento crítico.

Conteúdos:

- Noções básicas de História – significado de sujeito histórico, noção de tempo, memória e História, tipos de documentos históricos;
- Povos indígenas do Brasil Colonial e sua relação com a terra e o trabalho;
- Problemas indígenas atuais com relação à terra;
- Povos da Mesoamérica: Astecas, Maias e Incas – aspectos culturais;
- Um olhar sobre a África: antes e após o processo de colonização;
- O trabalho escravo dos africanos no Brasil;
- Comunidades quilombolas;
- Patrimônio cultural – material e imaterial.

Disciplina: Matemática

Objetivos Gerais:

- Utilizar os conhecimentos matemáticos como meio para compreender e transformar o mundo à sua volta, desenvolvendo observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos da realidade, estabelecendo conexões entre eles, bem como entre os conhecimentos de outras áreas afins, de forma que sejam capazes de trabalhar

coletivamente na resolução de situações-problema.

Conteúdos:

Números naturais e frações:

- Operações básicas e situações problemas (+, -, x, ÷).
- Múltiplos e divisores dos números naturais.
- Representação e operações com frações.
- Conversão de frações para decimais.
- Representação e operações com decimais.

Medidas:

- Medidas de massa. (GRAMA)
- Medidas de capacidade. (LITRO)
- Medidas de comprimento. (METRO)
- Sistema métrico decimal, múltiplos e submúltiplos.

Formas geométricas:

- Formas planas.
- Formas espaciais.
- Perímetro e área de figuras planas.
- Situações problemas com áreas de figuras diversas.

Estatística:

- Leitura e construção de tabelas e gráficos.
- Média aritmética e ponderada.
- Situações problemas com contagens.

Disciplina: Ciências

Objetivos Gerais:

- Proporcionar conhecimento acerca das Ciências Naturais, relacionados à Biologia, à Química e à Física, direcionando-os ao cotidiano do aluno, ao seu contexto cultural, social e ambiental, favorecendo, assim, a formulação de solução de problemas ligados à vida.

Conteúdos:

- Transformação da energia do Sol em alimento – Fotossíntese;
- Relações alimentares – Cadeia Alimentar;
- Relação entre fotossíntese e cadeia alimentar;
- Fluxo de energia entre produtores, consumidores e decompositores;
- Importância dos alimentos para a manutenção da saúde;
- Nutrição e sistema digestório;
- Principais tipos de nutrientes;

- Importância do sistema digestório na absorção dos nutrientes;
- Dieta equilibrada – Pirâmide alimentar.

Disciplina: Língua Portuguesa

Objetivos Gerais:

- Utilizar a linguagem na escuta, produção de textos orais e na leitura e produção de textos escritos de modo a atender a múltiplas demandas sociais, responder a diferentes propósitos comunicativos e expressivos e considerar as diferentes condições de produção do discurso.

Conteúdos:

I – Prática de escuta de textos orais e leitura de textos escritos

1. Escuta de textos orais:
 - a. Compreensão dos gêneros do oral previstos para os ciclos articulando elementos linguísticos a outros de natureza não verbal;
 - b. Identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados no discurso;
 - c. Emprego de estratégias de registro e documentação escrita na compreensão de textos orais, quando necessário;
 - d. Identificação das formas particulares dos gêneros literários do oral que se distinguem do falar cotidiano.
2. Leitura de textos escritos:
 - a. Explicitação de expectativas quanto à forma e ao conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.;
 - b. Seleção de procedimentos de leitura em função dos diferentes objetivos e interesses do sujeito (estudo, formação pessoal, entretenimento, realização de tarefa) e das características do gênero e suporte:
 - i. Leitura integral: fazer a leitura sequenciada e extensiva de um texto;
 - ii. Leitura inspecional: utilizar expedientes de escolha de textos para leitura posterior;
 - iii. Leitura tópica: identificar informações pontuais no texto, localizar verbetes em um dicionário ou enciclopédia;

- iv. Leitura de revisão: identificar e corrigir, num texto dado, determinadas inadequações em relação a um padrão estabelecido;
 - v. Leitura item a item: realizar uma tarefa seguindo comandos que pressupõem uma ordenação necessária;
- c. Emprego de estratégias não-lineares durante o processamento de leitura:
- i. Formular hipóteses a respeito do conteúdo do texto, antes ou durante a leitura;
 - ii. Validar ou reformular as hipóteses levantadas a partir das novas informações obtidas durante o processo da leitura;
 - iii. Avançar ou retroceder durante a leitura em busca de informações esclarecedoras;
 - iv. Construir sínteses parciais de partes do texto para poder prosseguir na leitura;
 - v. Inferir o sentido de palavras a partir do contexto;
 - vi. Consultar outras fontes em busca de informações complementares (dicionários, enciclopédias, outro leitor);
- d. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como das intenções do autor;
- e. Estabelecimento de relações entre os diversos segmentos do próprio texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro, a partir de informações adicionais oferecidas pelo professor ou consequentes da história de leitura do sujeito;
- f. Articulação dos enunciados estabelecendo a progressão temática, em função das características das sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e de suas especificidades no

- interior do gênero;
- g. Estabelecimento da progressão temática em função das marcas de segmentação textual, tais como: mudança de capítulo ou de parágrafo, títulos e subtítulos, para textos em prosa; colocação em estrofes e versos, para textos em versos;
 - h. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, desenhos, fotos, boxes) no processo de compreensão e interpretação do texto;
 - i. Levantamento e análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo, com a finalidade de:
 - i. confrontá-lo com o de outros textos;
 - ii. confrontá-lo com outras opiniões;
 - iii. posicionar-se criticamente diante dele;
 - j. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto ou de seu autor.

II - Prática de produção de textos orais e escritos

1. Produção de textos orais:

- a. Planejamento prévio da fala em função da intencionalidade do locutor, das características do receptor, das exigências da situação e dos objetivos estabelecidos;
- b. Seleção, adequada ao gênero, de recursos discursivos, semânticos e gramaticais, prosódicos e gestuais;
- c. Emprego de recursos escritos (gráficos, esquemas, tabelas) como apoio para a manutenção da continuidade da exposição;
- d. Ajuste da fala em função da reação dos interlocutores, como levar em conta o ponto de vista do outro para acatá-lo, refutá-lo ou negociá-lo.

2. Produção de textos escritos:

- a. Redação de textos considerando suas condições de produção:
 - i. finalidade;
 - ii. especificidade do gênero;
 - iii. lugares preferenciais de circulação;
 - iv. interlocutor eleito;
- b. Utilização de procedimentos diferenciados para a elaboração do texto:
 - i. estabelecimento de tema;
 - ii. levantamento de ideias e dados;
 - iii. planejamento;
 - iv. rascunho;
 - v. revisão (com intervenção do professor);
 - vi. versão final;
- c. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais, conforme o gênero e os propósitos do texto, desenvolvendo diferentes critérios:
 - i. de manutenção da continuidade do tema e ordenação de suas partes;
 - ii. de seleção apropriada do léxico em função do eixo temático;
 - iii. de manutenção do paralelismo sintático e/ou semântico;
 - iv. de suficiência (economia) e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido;
 - v. de avaliação da orientação e força dos argumentos;
 - vi. de propriedade dos recursos linguísticos (repetição, retomadas, anáforas, conectivos) na expressão da relação entre constituintes do texto;
- d. Utilização de marcas de segmentação em função do projeto textual:
 - i. título e subtítulo;
 - ii. paragrafação;
 - iii. periodização;
 - iv. pontuação (ponto, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, reticências);
 - v. outros sinais gráficos (aspas, travessão, parênteses);
- e. Utilização de recursos gráficos orientadores da interpretação do interlocutor, possíveis aos instrumentos empregados no registro do texto (lápis, caneta, máquina de escrever, computador):
 - i. fonte (tipo de letra, estilo, negrito, itálico, tamanho da letra,

- sublinhado, caixa alta, cor);
- ii. divisão em colunas;
- iii. caixa de texto;
- iv. marcadores de enumeração;

- f. Utilização dos padrões da escrita em função do projeto textual e das condições de produção.

III - Prática de análise linguística

1. Reconhecimento das características dos diferentes gêneros de texto, quanto ao conteúdo temático, construção composicional e ao estilo:
 - a. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gêneros de texto se inserem, considerando as intenções do enunciador, os interlocutores, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais que privilegiam, e a intertextualidade (explícita ou não);
 - b. Levantamento das restrições que diferentes suportes e espaços de circulação impõem à estruturação de textos;
 - c. Análise das sequências discursivas predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e dos recursos expressivos recorrentes no interior de cada gênero;
 - d. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).
2. Observação da língua em uso de maneira a dar conta da variação intrínseca ao processo linguístico, no que diz respeito:
 - a. Aos fatores geográficos (variedades regionais, variedades urbanas e rurais), históricos (língua do passado e do presente), sociológicos (gênero, gerações, classe social),
 - b. Técnicos (diferentes domínios da ciência e da tecnologia);
 - c. Às diferenças entre os padrões da língua oral e os padrões da língua escrita;
 - d. À seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal e informal);
 - e. Aos diferentes componentes do sistema linguístico em que a variação se manifesta: na fonética (diferentes pronúncias), no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variantes e reduções no sistema flexional e derivacional), na

sintaxe (estruturação das sentenças e concordância).

3. Comparação dos fenômenos linguísticos observados na fala e na escrita nas diferentes variedades, privilegiando os seguintes domínios:

- a. Sistema pronominal (diferentes quadros pronominais em função do gênero): preenchimento da posição de sujeito, extensão do emprego dos pronomes tônicos na posição de objeto, desaparecimento dos clíticos, emprego dos reflexivos etc.;
- b. Sistema dos tempos verbais (redução do paradigma no vernáculo) e emprego dos tempos verbais (predominância das formas compostas no futuro e no mais que perfeito, emprego do imperfeito pelo condicional, predominância do modo indicativo etc.);
- c. Predominância de verbos de significação mais abrangente (ser, ter, estar, ficar, pôr, dar) em vez de verbos com significação mais específica;
- d. Emprego de elementos dêiticos e de elementos anafóricos sem relação explícita com situações ou expressões que permitam identificar a referência;
- e. Casos mais gerais de concordância nominal e verbal para recuperação da referência e manutenção da coesão;
- f. Predominância da parataxe e da coordenação sobre as estruturas de subordinação.

4. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos:

- a. Expansão dos sintagmas para expressar sinteticamente elementos dispersos no texto que predicam um mesmo núcleo ou o modificam;
- b. Integração à sentença mediante nominalizações da expressão de eventos, resultados de eventos, qualificações e relações;
- c. Reordenação dos constituintes da sentença e do texto para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como a topicalidade, a informação nova, a ênfase;
- d. Expansão mediante coordenação e subordinação de relações entre sentenças em parataxe (simplesmente colocadas lado a

lado na sequência discursiva);

- e. Utilização de recursos sintáticos e morfológicos que permitam alterar a estrutura da sentença para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como, por exemplo, uma diferente topicalidade ou o ocultamento do agente (construções passivas, utilização do clítico "se" ou verbo na terceira pessoa do plural), o efeito do emprego ou não de operadores argumentativos e de modalizadores;
- f. Redução do texto (omissões, apagamentos, elipses) seja como marca de estilo, seja para diminuir redundâncias ou para evitar recorrências que não tenham caráter funcional ou não produzam desejados efeitos de sentido.

5. Ampliação do repertório lexical pelo ensino-aprendizagem de novas palavras, de modo a permitir:

- a. Escolha, entre diferentes palavras, daquelas que sejam mais apropriadas ao que se quer dizer ou em relação de sinonímia no contexto em que se inserem ou mais genéricas/mais
- b. Específicas (hiperônimos e hipônimos);
- c. Escolha mais adequada em relação à modalidade falada ou escrita ou no nível de formalidade e finalidade social do texto;
- d. Organização das palavras em conjuntos estruturados em relação a um determinado tema, acontecimento, processo, fenômeno ou mesmo objeto, como possíveis elementos de um texto;
- e. Capacidade de projetar, a partir do elemento lexical (sobretudo verbos), a estrutura complexa associada a seu sentido, bem como os traços de sentido que atribuem aos elementos (sujeito, complementos) que preencham essa estrutura;
- f. Emprego adequado de palavras limitadas a certas condições histórico-sociais (regionalismos, estrangeirismos, arcaísmos, neologismos, jargões, gíria);
- g. Elaboração de glossários, identificação de palavras-chave, consulta ao dicionário.

6. Descrição de fenômenos linguísticos com os quais os alunos tenham operado, por meio de agrupamento, aplicação de modelos, comparações e análise das formas linguísticas, de modo a inventariar

elementos de uma mesma classe de fenômenos e construir paradigmas contrastivos em diferentes modalidades de fala e escrita, com base:

1. em propriedades morfológicas (flexão nominal, verbal; processos derivacionais de prefixação e de sufixação);
 2. no papel funcional assumido pelos elementos na estrutura da sentença ou nos sintagmas constituintes (sujeito, predicado, complemento, adjunto, determinante, quantificador);
 3. no significado prototípico dessas classes.
-
7. Utilização da intuição sobre unidades linguísticas (períodos, sentenças, sintagmas) como parte das estratégias de solução de problemas de pontuação.
 8. Utilização das regularidades observadas em paradigmas morfológicos como parte das estratégias de solução de problemas de ortografia e de acentuação gráfica.

Disciplina: Língua Inglesa

Objetivos Gerais:

- Desenvolver habilidades necessárias para que o aluno possa lidar com as situações práticas do uso da Língua Inglesa, tendo em vista sua competência comunicativa, tanto na modalidade oral quanto na escrita, ampliando através do uso da língua a possibilidade da inserção no mundo do trabalho, de modo que possam usufruir do conhecimento, percebendo na comunicação a troca de ideias, valores culturais, além de estimular o aluno no prosseguimento dos estudos, comparando suas experiências de vida com a de outros povos.

Conteúdos:

I. Compreensão escrita

- a) Recepção e compreensão de textos escritos de gêneros textuais diversificados;
- b) Uso correto do dicionário;
- c) Palavras cognatas.

II. Compreensão oral

- a) Compreensão e produção de textos orais com marcas de entonação e

- pronúncia que permitam a compreensão do que está sendo dito;
b) Articulação correta das palavras.

III. Produção oral

- a) Textos orais de gêneros diversificados;
b) Pronúncia correta do vocabulário estudado: alfabeto, dias da semana, meses e estações do ano, cores, números cardinais, frutas, animais, membros da família, objetos escolares, países e nacionalidades, profissões, horas;
c) Pronúncia adequada dos elementos gramaticais abordados: verbos, pronomes pessoais, preposições, pronomes interrogativos e artigos;

IV. Produção escrita

- a) Produção de textos escritos de gêneros diversificados;
b) Produção de textos e frases utilizando o vocabulário estudado.

Disciplina: Geografia

Objetivos Gerais:

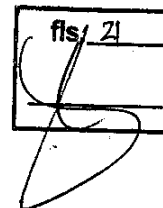
- Aprender e analisar o cotidiano geograficamente, construindo uma consciência espacial dos fatos e fenômenos, das relações, sociais, culturais e políticas, transpondo limites do senso comum, a partir de conhecimentos socialmente produzidos, dos saberes de pessoas e dos grupos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Conteúdos:

- Espaço geográfico e vida humana;
- A diversidade do espaço geográfico;
- Diversidade econômica;
- Diversidade e diferenças tecnológicas;
- O campo e a cidade;
- A urbanização contemporânea;
- Características da urbanização brasileira
- O campo modernizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo obter a necessária autorização legislativa para celebração de acordo de cooperação entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, Campus de Salto, com o propósito de assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Registramos que, nesse caso, existe convergência de interesses entre o Município e a Instituição, uma vez que, por certo, é de interesse público a promoção de educação profissional para a população de Jundiaí.

Ressalte-se, por oportuno, que o Instituto Federal possui a natureza jurídica de autarquia e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, conforme artigos 1º e 5º, inciso XXXVI, da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

A propositura está amparada no artigo 13, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na medida em que o convênio permitirá realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e respeitará o regime jurídico administrativo.

Por fim, destacamos que a proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.

Justificam-se assim, os motivos determinantes de nossa iniciativa, pelo que permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

cs.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1.00

RECEITAS FISCAIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.123.000.855	1.299.304.863	1.517.725.300	1.481.152.409	1.540.398.505	1.602.014.446
RECEITA TRIBUTÁRIA	334.962.756	377.102.146	511.064.100	464.003.763	482.563.914	501.866.470
IPTU	73.838.104	80.623.639	99.990.000	99.800.000	103.792.000	107.943.680
ISS	158.483.297	180.092.218	261.800.000	209.700.000	218.088.000	226.811.520
ITBI	39.807.332	38.838.078	49.800.000	49.900.000	51.896.000	53.971.840
Outras Receitas Tributárias	62.834.023	77.550.210	100.474.100	104.603.763	108.787.914	113.139.430
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	42.328.224	33.914.373	28.109.200	30.630.285	31.855.496	33.129.716
Receita Previdenciária						
Outras Contribuições						
RECEITA PATRIMONIAL	86.454.383	153.603.194	90.988.339	91.552.248	95.214.338	99.022.911
Receita Patrimonial	236.578	1.079.872	910.400	699.108	727.072	758.155
Aplicações Financeiras (II)	86.250.063	152.523.322	90.077.939	90.853.140	94.287.266	98.266.756
RECEITA DE SERVIÇOS	20.373.109	22.034.579	23.138.000	25.211.044	26.919.486	27.268.265
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.755.869	74.950.466	83.586.050	91.082.795	94.726.107	98.515.151
Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias		74.913.903	80.549.100	87.773.464	91.284.403	94.935.779
Serviços Administrativos		36.583	3.038.950	3.309.331	3.441.704	3.579.372
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589.420.213	644.594.412	788.830.500	791.950.341	823.628.355	858.573.489
FPM	37.287.454	35.636.599	49.320.000	55.973.124	58.212.049	60.540.531
ICMS	312.111.582	349.025.084	451.040.000	544.305.962	566.078.200	588.721.328
Outras Transferências Correntes	240.041.177	259.932.729	288.470.500	191.671.255	199.338.105	207.311.629
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.462.171	68.058.159	75.597.161	77.804.729	80.916.918	84.153.595
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.036.750.792	1.146.781.541	1.427.647.361	1.390.299.269	1.445.911.240	1.503.747.689
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.996.075	18.199.733	35.368.400	29.900.000	31.098.000	32.339.840
Operações de Crédito (V)	2.324.592	9.207.857	12.550.000	13.675.596	14.222.620	14.791.525
Amortização de Empréstimos (VI)	1.931.806	2.165.179	2.107.400	2.296.410	2.388.266	2.483.797
Alienação de Ativos (VII)	2.685.275	355.671	5.747.000	1.116.617	1.161.282	1.207.733
Transferências de Capital	953.615	4.465.504	4.496.000	4.899.242	5.095.212	5.299.020
Outras Receitas de Capital	6.100.787	2.005.722	10.496.000	11.404.685	11.860.872	12.335.307
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	7.554.402	6.471.226	14.962.000	12.811.377	13.323.832	13.856.785
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU DE CAPITAL (X)=(VIII+IV-VI-VII)	1.078.561.063	1.228.203.254	1.528.195.411	1.494.193.441	1.555.961.179	1.618.119.828
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(III)+(VIII)+(X)	1.078.561.063	1.228.203.254	1.528.195.411	1.494.193.441	1.555.961.179	1.618.119.828

DESPESAS FISCAIS	2011	2012	Orçamento 2013 P	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016
DESPESAS CORRENTES (XI)	965.663.689	1.157.834.129	1.382.897.000	1.287.270.000	1.338.760.800	1.392.311.232
Pessoal e Encargos Sociais	404.808.991	538.965.603	656.199.347	627.000.000	652.080.000	678.163.200
Juros e Encargos da Dívida (XII)	25.957.270	26.864.822	30.471.000	31.720.000	32.988.800	32.988.800
Outras Despesas Correntes	534.897.428	591.003.704	696.226.653	629.770.000	654.690.800	681.159.232
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	939.706.419	1.130.969.307	1.352.426.000	1.256.770.000	1.307.040.800	1.359.322.432
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	102.360.979	106.452.835	148.505.250	144.414.032	150.190.593	156.198.217
Investimentos	92.368.092	95.593.593	134.549.450	129.900.000	135.096.000	140.499.840
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	9.992.887	10.859.242	13.955.800	14.514.032	15.094.593	15.698.377
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XIV-XV)	92.368.092	95.593.593	134.549.450	129.900.000	135.096.000	140.499.840
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	105.278.500	79.368.377	82.543.112	85.844.837
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LIQ. (XIX) = (XIII+XVI-XVII)	1.032.074.511	1.228.562.900	1.592.251.950	1.468.038.377	1.524.879.812	1.585.567.109

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (X-XIX)	46.486.552	1.640.354	(66.056.539)	28.155.064	29.281.287	30.452.517
-----------------------------------	------------	-----------	--------------	------------	------------	------------

Valores envolvidos na estimativa de impacto (valores máximos envolvidos)*

5 652.00

14.200.99

15.195.06

16.258.72

* Impacto de 2013 calculado para o período Agosto a Dezembro

[illegible]

Demonstrativo elaborado exclusivamente, para acompanhamento do Projeto de Lei, visando autorização legislativa para reestruturação da Secretaria Municipal de Finanças.

Demonstrativo elaborado por Fábio Rosasco - Analista Fazendário - SMF / DEO

Jundiaí, 19/07/2013

Dorival Candeia da Silva
Diretor Plan. Exec. Orçamentária

Paulo Roberto Galvão
Secretário Municipal de Finanças



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0027/2013

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o projeto de lei n. 11.339, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O presente projeto vem acompanhado da minuta de acordo de fls. 05/08 e seus anexos, bem como da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 22 que nos mostram despesas no valor de R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para o presente exercício.

Temos que o impacto do mesmo sobre o orçamento será nulo, posto que existe dotação orçamentária onerada para tal despesa conforme elencado no artigo 3º da propositura.

Apontamos, ainda, que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

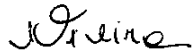
Diante do exposto, entendemos que o presente projeto atende aos ditames da Lei Complementar n. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 06 de agosto de 2013.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira em Substituição


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 250**

PROJETO DE LEI Nº 11.339

PROCESSO Nº 67.714

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei autoriza acordo de cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 21; vem instruída com o termo de acordo de cooperação técnica (fls. 05/08), com o programa PROEJA FIC (fls. 09/20); com a planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 22) e documento de fls. 23. Quanto ao termo de acordo, e possíveis/respectivos aditamentos, o art. 4º da proposta prevê que, após assinados, serão encaminhados para ciência da Câmara Municipal, e juntados aos autos correspondentes, nos termos do art. 116, § 2º, da Lei federal 8.666/93 – Lei de Licitações.

Às fls. 23 há manifestação da Diretoria Financeira, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0027/2013, em síntese, que: **1)** a minuta de acordo e seus anexos, bem como a planilha de fls. 22, de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, aponta despesa da ordem de R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para o presente exercício; **2)** o impacto do acordo será nulo, pois os recursos necessários encontram-se devidamente discriminados tanto na planilha como no art. 3º do projeto, havendo previsão de superávit financeiro tanto para o presente exercício como para os três próximos; e **3)** o projeto atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e pelo Assessor de Serviços Técnicos da Casa, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”, c.c. o art. 122), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, inciso IV, c.c. o art. 72, incisos V, IX e XII), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

no. 25
proc. _____

Jundiaí. Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, que é *obter autorização para celebração de acordo de cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus de Salto, com o propósito de assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.*

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca autorização para assinatura de acordo, indicando, no art. 3º do projeto as fontes orçamentárias para a cobertura das despesas, que correrão a conta da dotação orçamentária que especifica. Com efeito, a proposta encontra respaldo no ordenamento legal, através de interpretação sistêmica do art. 13, XIV, da Lei Orgânica de Jundiaí, e do art. 16 combinado com o art. 32, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Desta forma, sob o espectro enfocado – autorização para celebração de acordo - a proposta reúne condições de legalidade, lato sensu.** Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, que, nos termos do disposto na alínea “b” do inc. I do art. 47 do Regimento Interno da Edilidade, caberá indicar as comissões de mérito.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*,

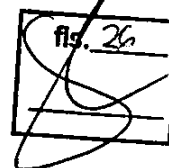
L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 6 de agosto de 2013


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.714

PROJETO DE LEI Nº 11.339, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

PARECER Nº 222

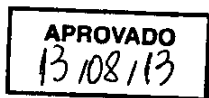
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º "caput", c/c o art. 122, e art. 46, IV, c/c o art. 72, V, IX e XII - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 250 de fls. 24/25, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, eis que objetiva o Executivo obter o aval do Legislativo para autorizar acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, intento que somente pode se dar através de lei. Portanto, não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura, que está revestida da condição juridicidade.

Embasados no Regimento Interno – alínea "b" do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação do projeto.

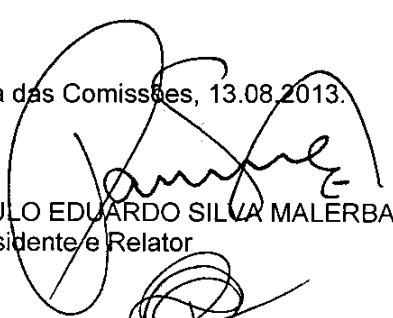
É o parecer.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SERGIO MARTINS

Sala das Comissões, 13.08.2013.

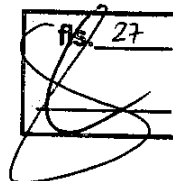

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ROBERTO CONDE ANDRADE


ANTONIO DE PADUA PACHECO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
PROCESSO Nº 67.714

PROJETO DE LEI Nº 11.339, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

PARECER Nº 231

A Administração Municipal, dando sequência à proposta de contribuir para o desenvolvimento e implantação de programas municipais voltados para a Educação, com ênfase à capacitação profissional de jovens e adultos, objetiva celebrar acordo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo objetivando essa finalidade, e a proposta em exame consubstancia tal intento.

Através do projeto em destaque busca o Chefe do Executivo viabilizar essa intenção, consoante justificativa de fls. 21, e para tanto, mister se faz a formalização do acordo entre as partes, e a autorização Legislativa, quesito que busca suprir.

Relativamente à análise desta Comissão consideramos plausível e oportuna a iniciativa, que conta, portanto, com o nosso aval, uma vez que quanto mais cedo for concretizada a iniciativa, mais rapidamente serão colhidos os frutos, consubstanciados em oferecer ações na área da educação dos munícipes alcançados, e assim convencidos da propriedade da matéria, consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.08.2013.

APROVADO

20/08/13

GUSTAVO MARTINELLI

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

DIRLEI GONÇALVES
Presidente e Relator

JOSE ADAIR DE SOUSA

VALDECIR VILLAR MATHEUS



Proc. 67.714

PUBLICAÇÃO
30/08/13

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.339

Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de agosto de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordo de cooperação entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, inscrito no CNPJ sob nº 10.882.594/0001-65, tendo por objetivo a assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Art. 2º. O acordo de que trata o art. 1º obedecerá aos termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0100.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 4º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do termo de acordo assinado e dos respectivos aditamentos, para juntada aos autos correspondentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de agosto de dois mil e treze (27/08/2013).


GERSON SARTORI
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.339 fls. 2)

"ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, doravante denominado IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com endereço à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP, neste ato representado por seu reitor EDUARDO ANTONIO MODENA, brasileiro, divorciado, residente à Rua William Speers, 488, apt 34, Lapa, São Paulo-SP, RG 6.064.715, CPF. 048.920.438-42 nomeado pelo Decreto Presidencial, datado de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, doravante denominada Prefeitura, inscrito no CNPJ 45.780.087/0001-03, órgão público municipal com sede à Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, neste ato representada pelo Prefeito Pedro Antonio Bigardi, brasileiro, casado, residente Rua Horácio Soares de Oliveira, nº 100 casa 49, Chácara Malota - Jundiaí - Cep 13.211-534à RG 12.304.851-5, CPF 024.558.288.67, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógica de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo Geral

O presente Acordo tem por objeto manifestar a vontade firme de seus partícipes em estabelecer uma parceria para implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Específicos

2.1- Implantação. Implantar Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental para o público jovem e adulto matriculado na rede municipal.

2.2- Formação. Formar os docentes, técnicos administrativos e gestores que atuarão no Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3- Produção de material pedagógico. Produzir material pedagógico para orientar e subsidiar a implantação do Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

2.4- Monitoramento, estudo e pesquisa. Acompanhar a implantação dos cursos, a formação dos profissionais, produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA.



(Autógrafo PL nº. 11.339 fls. 3)

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos compromissos

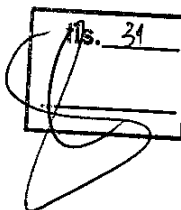
Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

3.1- Compete à Instituição da Rede Federal

- 3.1.1 – Articular-se e firmar parceria com municípios ou com as unidades federadas integrantes do PRONASCI, conforme o caso;
- 3.1.2 – Apresentar projeto em conformidade com as orientações constantes neste documento;
- 3.1.3 – Receber e gerir os recursos que forem descentralizados para os projetos selecionados;
- 3.1.4 – Elaborar, prévia e coletivamente com a secretaria municipal ou estadual de educação, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.1.5 – Realizar, em colaboração com as secretarias de educação municipais ou estaduais, a seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.1.6 – Responsabilizar-se pela oferta da qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, do curso PROEJA FIC, objeto desta seleção;
- 3.1.7 – Responsabilizar-se pela formação dos docentes, técnicos, profissionais da educação ou da segurança pública e gestores que atuarão na implantação e desenvolvimento dos cursos de PROEJA FIC;
- 3.1.8 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização da formação dos formadores ou dos cursos PROEJA FIC;
- 3.1.9 – Certificar, em parceria com uma instituição de ensino municipal ou estadual, os cursos ofertados;
- 3.1.10 – Manter toda documentação, dados e informações atualizadas para fins de monitoramento da SETEC/MEC e prestação de contas a este órgão após finalização do projeto;
- 3.1.11 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção.

3.2- Compete ao município, por intermédio de sua Secretaria de Educação:

- 3.2.1 – Cumprir os termos da parceria firmada com instituição da rede federal;
- 3.2.2 – Elaborar, prévia e coletivamente, com a instituição da rede federal parceira, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.2.3 – Autorizar a participação de seus docentes, técnicos administrativos, profissionais da educação e gestores em todas as etapas e atividades do curso de formação continuada, bem como das atividades de estudo e pesquisa;
- 3.2.4 – Colaborar com a instituição da rede federal parceira na seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.2.5 – Responsabilizar-se pela oferta do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, com carga horária mínima de 1200 horas, do curso PROEJA-FIC, aprovados no âmbito desta seleção, disponibilizando os recursos humanos necessários;
- 3.2.6 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização dos cursos;
- 3.2.7 – Certificar, em parceria com instituição da rede federal, os cursos ofertados;
- 3.2.8 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção;



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 4)

- 3.2.9 – Providenciar auxílio transporte ou equivalente para o deslocamento dos estudantes dos cursos PROEJA FIC;
3.2.10 – Contratar os docentes da área de qualificação profissional, sob a supervisão do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 3 anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia e Rescisão

O presente Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação

A vigência do termo de Convenio e de 03 (tres) anos renováveis por igual período até o limite legal permitido. Será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí para serem dirimidas eventuais questões oriundas do presente acordo.

E, por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 26 de Julho de 2013

Eduardo Antonio Modena
Reitor (IFSP)

Francisco Rosta Filho
Diretor Geral do campus Salto

Pedro Antonio Bigardi
Prefeito



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 32

(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 5)

Durval Lopes Orlato
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Testemunhas

1. _____
NOME:
RG:
CPF:

2. _____
NOME:
RG:
CPF:



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 6)

PROEJA FIC

I. O programa

É o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e continuada com ensino fundamental que tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.

O programa prevê que os cursos tenham carga horária mínima de 1400 horas, sendo 1200 para formação geral, equivalente ao ensino fundamental, e 200 para a qualificação profissional.

Deverão ser contempladas nas práticas pedagógicas as áreas de conhecimento como: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, articuladas com as disciplinas da qualificação profissional selecionada.

II. As disciplinas

Disciplina: Arte

Objetivos Gerais:

- Possibilitar no aluno o desenvolvimento de competências estéticas e artísticas – englobando as Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, a fim de que compreenda da melhor forma possível o mundo contemporâneo, relacionando-o, bem como seu próprio universo, à toda cultura existente.

Conteúdos:

- O espaço bi e tri dimensional;
- Ritmo e melodia;
- O corpo em movimento (altura, lateralidade, profundidade);
- Melodias em diferentes formas de harmonização;
- O espaço nas artes visuais;
- A dança clássica, moderna e contemporânea;
- História da Arte – A dimensão artística do espaço através dos tempos;



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 7)

- A construção de sentido com luz e sombra, claro e escuro, cor. Tema: Cotidiano;
- Luz e contraluz nas artes visuais, no teatro e na dança;
- Teatro de sombras;
- O som em diferentes espaços;
- Diferentes fontes sonoras
- A luz e a cor em sua dimensão simbólica;
- Matérias, suportes e ferramentas;
- Percurso de experimentação pessoal e colaborativo. Tema: Sonho e imaginação.

Disciplina: História

Objetivos Gerais:

- Proporcionar ao aluno a possibilidade de entender e reinterpretar a realidade na qual está inserido, a fim de que possa apropriar-se de uma dimensão mais global do conhecimento – um conhecimento crítico.

Conteúdos:

- Noções básicas de História – significado de sujeito histórico, noção de tempo, memória e História, tipos de documentos históricos;
- Povos indígenas do Brasil Colonial e sua relação com a terra e o trabalho;
- Problemas indígenas atuais com relação à terra;
- Povos da Mesoamérica: Astecas, Maias e Incas – aspectos culturais;
- Um olhar sobre a África: antes e após o processo de colonização;
- O trabalho escravo dos africanos no Brasil;
- Comunidades quilombolas;
- Patrimônio cultural – material e imaterial.

Disciplina: Matemática

Objetivos Gerais:

- Utilizar os conhecimentos matemáticos como meio para compreender e transformar o mundo à sua volta, desenvolvendo observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos da realidade, estabelecendo conexões entre eles, bem como entre os conhecimentos de outras áreas afins, de forma que sejam capazes de trabalhar



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 8)

coletivamente na resolução de situações-problema.

Conteúdos:

Números naturais e frações:

- Operações básicas e situações problemas (+, -, x, ÷).
- Múltiplos e divisores dos números naturais.
- Representação e operações com frações.
- Conversão de frações para decimais.
- Representação e operações com decimais.

Medidas:

- Medidas de massa. (GRAMA)
- Medidas de capacidade. (LITRO)
- Medidas de comprimento. (METRO)
- Sistema métrico decimal, múltiplos e submúltiplos.

Formas geométricas:

- Formas planas.
- Formas espaciais.
- Perímetro e área de figuras planas.
- Situações problemas com áreas de figuras diversas.

Estatística:

- Leitura e construção de tabelas e gráficos.
- Média aritmética e ponderada.
- Situações problemas com contagens.

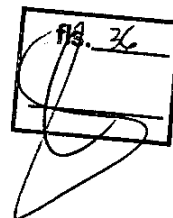
Disciplina: Ciências

Objetivos Gerais:

- Proporcionar conhecimento acerca das Ciências Naturais, relacionados à Biologia, à Química e à Física, direcionando-os ao cotidiano do aluno, ao seu contexto cultural, social e ambiental, favorecendo, assim, a formulação de solução de problemas ligados à vida.

Conteúdos:

- Transformação da energia do Sol em alimento – Fotossíntese;
- Relações alimentares – Cadeia Alimentar;
- Relação entre fotossíntese e cadeia alimentar;
- Fluxo de energia entre produtores, consumidores e decompositores;
- Importância dos alimentos para a manutenção da saúde;
- Nutrição e sistema digestório;
- Principais tipos de nutrientes;



(Autógrafo PL nº. 11.339 fls. 9)

- o Importância do sistema digestório na absorção dos nutrientes;
- o Dieta equilibrada – Pirâmide alimentar.

Disciplina: Língua Portuguesa

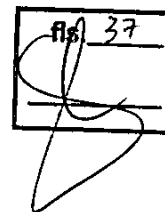
Objetivos Gerais:

- o Utilizar a linguagem na escuta, produção de textos orais e na leitura e produção de textos escritos de modo a atender a múltiplas demandas sociais, responder a diferentes propósitos comunicativos e expressivos e considerar as diferentes condições de produção do discurso.

Conteúdos:

I – Prática de escuta de textos orais e leitura de textos escritos

1. Escuta de textos orais:
 - a. Compreensão dos gêneros do oral previstos para os ciclos articulando elementos linguísticos a outros de natureza não verbal;
 - b. Identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados no discurso;
 - c. Emprego de estratégias de registro e documentação escrita na compreensão de textos orais, quando necessário;
 - d. Identificação das formas particulares dos gêneros literários do oral que se distinguem do falar cotidiano.
2. Leitura de textos escritos:
 - a. Explicitação de expectativas quanto à forma e ao conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.;
 - b. Seleção de procedimentos de leitura em função dos diferentes objetivos e interesses do sujeito (estudo, formação pessoal, entretenimento, realização de tarefa) e das características do gênero e suporte:
 - i. Leitura integral: fazer a leitura sequenciada e extensiva de um texto;
 - ii. Leitura inspeccional: utilizar expedientes de escolha de textos para leitura posterior;
 - iii. Leitura tópica: identificar informações pontuais no texto, localizar verbetes em um dicionário ou enciclopédia;



(Autógrafo PL nº. 11.339 fls. 10)

- iv. Leitura de revisão: identificar e corrigir, num texto dado, determinadas inadequações em relação a um padrão estabelecido;
 - v. Leitura item a item: realizar uma tarefa seguindo comandos que pressupõem uma ordenação necessária;
- c. Emprego de estratégias não-lineares durante o processamento de leitura:
- i. Formular hipóteses a respeito do conteúdo do texto, antes ou durante a leitura;
 - ii. Validar ou reformular as hipóteses levantadas a partir das novas informações obtidas durante o processo da leitura;
 - iii. Avançar ou retroceder durante a leitura em busca de informações esclarecedoras;
 - iv. Construir sínteses parciais de partes do texto para poder prosseguir na leitura;
 - v. Inferir o sentido de palavras a partir do contexto;
 - vi. Consultar outras fontes em busca de informações complementares (dicionários, enciclopédias, outro leitor);
- d. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como das intenções do autor;
- e. Estabelecimento de relações entre os diversos segmentos do próprio texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro, a partir de informações adicionais oferecidas pelo professor ou consequentes da história de leitura do sujeito;
- f. Articulação dos enunciados estabelecendo a progressão temática, em função das características das sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e de suas especificidades no



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 11)

interior do gênero;

- g. Estabelecimento da progressão temática em função das marcas de segmentação textual, tais como: mudança de capítulo ou de parágrafo, títulos e subtítulos, para textos em prosa; colocação em estrofes e versos, para textos em versos;
- h. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, desenhos, fotos, boxes) no processo de compreensão e interpretação do texto;
- i. Levantamento e análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo, com a finalidade de:
 - i. confrontá-lo com o de outros textos;
 - ii. confrontá-lo com outras opiniões;
 - iii. posicionar-se criticamente diante dele;
- j. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto ou de seu autor.

II - Prática de produção de textos orais e escritos

1. Produção de textos orais:

- a. Planejamento prévio da fala em função da intencionalidade do locutor, das características do receptor, das exigências da situação e dos objetivos estabelecidos;
- b. Seleção, adequada ao gênero, de recursos discursivos, semânticos e gramaticais, prosódicos e gestuais;
- c. Emprego de recursos escritos (gráficos, esquemas, tabelas) como apoio para a manutenção da continuidade da exposição;
- d. Ajuste da fala em função da reação dos interlocutores, como levar em conta o ponto de vista do outro para acatá-lo, refutá-lo ou negociá-lo.

2. Produção de textos escritos:



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 12)

- a. Redação de textos considerando suas condições de produção:
 - i. finalidade;
 - ii. especificidade do gênero;
 - iii. lugares preferenciais de circulação;
 - iv. interlocutor eleito;
- b. Utilização de procedimentos diferenciados para a elaboração do texto:
 - i. estabelecimento de tema;
 - ii. levantamento de ideias e dados;
 - iii. planejamento;
 - iv. rascunho;
 - v. revisão (com intervenção do professor);
 - vi. versão final;
- c. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais, conforme o gênero e os propósitos do texto, desenvolvendo diferentes critérios:
 - i. de manutenção da continuidade do tema e ordenação de suas partes;
 - ii. de seleção apropriada do léxico em função do eixo temático;
 - iii. de manutenção do paralelismo sintático e/ou semântico;
 - iv. de suficiência (economia) e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido;
 - v. de avaliação da orientação e força dos argumentos;
 - vi. de propriedade dos recursos linguísticos (repetição, retomadas, anáforas, conectivos) na expressão da relação entre constituintes do texto;
- d. Utilização de marcas de segmentação em função do projeto textual:
 - i. título e subtítulo;
 - ii. paragrafação;
 - iii. periodização;
 - iv. pontuação (ponto, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, reticências);
 - v. outros sinais gráficos (aspas, travessão, parênteses);
- e. Utilização de recursos gráficos orientadores da interpretação do interlocutor, possíveis aos instrumentos empregados no registro do texto (lápis, caneta, máquina de escrever, computador):
 - i. fonte (tipo de letra, estilo, negrito, itálico, tamanho da letra,



(Autógrafo PL n.º. 11.339 fls. 13)

- sublinhado, caixa alta, cor);
- ii. divisão em colunas;
- iii. caixa de texto;
- iv. marcadores de enumeração;

f. Utilização dos padrões da escrita em função do projeto textual e das condições de produção.

III - Prática de análise linguística

1. Reconhecimento das características dos diferentes gêneros de texto, quanto ao conteúdo temático, construção composicional e ao estilo:

- a. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gêneros de texto se inserem, considerando as intenções do enunciador, os interlocutores, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais que privilegiam, e a intertextualidade (explícita ou não);
- b. Levantamento das restrições que diferentes suportes e espaços de circulação impõem à estruturação de textos;
- c. Análise das sequências discursivas predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e dos recursos expressivos recorrentes no interior de cada gênero;
- d. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

2. Observação da língua em uso de maneira a dar conta da variação intrínseca ao processo linguístico, no que diz respeito:

- a. Aos fatores geográficos (variedades regionais, variedades urbanas e rurais), históricos (linguagem do passado e do presente), sociológicos (gênero, gerações, classe social),
- b. Técnicos (diferentes domínios da ciência e da tecnologia);
- c. Às diferenças entre os padrões da linguagem oral e os padrões da linguagem escrita;
- d. À seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal e informal);
- e. Aos diferentes componentes do sistema linguístico em que a variação se manifesta: na fonética (diferentes pronúncias), no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variantes e reduções no sistema flexional e derivacional), na



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 14)

sintaxe (estruturação das sentenças e concordância).

3. Comparação dos fenômenos linguísticos observados na fala e na escrita nas diferentes variedades, privilegiando os seguintes domínios:

- a. Sistema pronominal (diferentes quadros pronominais em função do gênero): preenchimento da posição de sujeito, extensão do emprego dos pronomes tônicos na posição de objeto, desaparecimento dos clíticos, emprego dos reflexivos etc.;
- b. Sistema dos tempos verbais (redução do paradigma no vernáculo) e emprego dos tempos verbais (predominância das formas compostas no futuro e no mais que perfeito, emprego do imperfeito pelo condicional, predominância do modo indicativo etc.);
- c. Predominância de verbos de significação mais abrangente (ser, ter, estar, ficar, pôr, dar) em vez de verbos com significação mais específica;
- d. Emprego de elementos dêiticos e de elementos anafóricos sem relação explícita com situações ou expressões que permitam identificar a referência;
- e. Casos mais gerais de concordância nominal e verbal para recuperação da referência e manutenção da coesão;
- f. Predominância da parataxe e da coordenação sobre as estruturas de subordinação.

4. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos:

- a. Expansão dos sintagmas para expressar sinteticamente elementos dispersos no texto que predicam um mesmo núcleo ou o modificam;
- b. Integração à sentença mediante nominalizações da expressão de eventos, resultados de eventos, qualificações e relações;
- c. Reordenação dos constituintes da sentença e do texto para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como a topicalidade, a informação nova, a ênfase;
- d. Expansão mediante coordenação e subordinação de relações entre sentenças em parataxe (simplesmente colocadas lado a



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 15)

- lado na sequência discursiva);
- e. Utilização de recursos sintáticos e morfológicos que permitam alterar a estrutura da sentença para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como, por exemplo, uma diferente topicalidade ou o ocultamento do agente (construções passivas, utilização do clítico "se" ou verbo na terceira pessoa do plural), o efeito do emprego ou não de operadores argumentativos e de modalizadores;
- f. Redução do texto (omissões, apagamentos, elipses) seja como marca de estilo, seja para diminuir redundâncias ou para evitar recorrências que não tenham caráter funcional ou não produzam desejados efeitos de sentido.

5. Ampliação do repertório lexical pelo ensino-aprendizagem de novas palavras, de modo a permitir:

- a. Escolha, entre diferentes palavras, daquelas que sejam mais apropriadas ao que se quer dizer ou em relação de sinonímia no contexto em que se inserem ou mais genéricas/mais
- b. Específicas (hiperônimos e hipônimos);
- c. Escolha mais adequada em relação à modalidade falada ou escrita ou no nível de formalidade e finalidade social do texto;
- d. Organização das palavras em conjuntos estruturados em relação a um determinado tema, acontecimento, processo, fenômeno ou mesmo objeto, como possíveis elementos de um texto;
- e. Capacidade de projetar, a partir do elemento lexical (sobretudo verbos), a estrutura complexa associada a seu sentido, bem como os traços de sentido que atribuem aos elementos (sujeito, complementos) que preencham essa estrutura;
- f. Emprego adequado de palavras limitadas a certas condições histórico-sociais (regionalismos, estrangeirismos, arcaísmos, neologismos, jargões, gíria);
- g. Elaboração de glossários, identificação de palavras-chave, consulta ao dicionário.

6. Descrição de fenômenos linguísticos com os quais os alunos tenham operado, por meio de agrupamento, aplicação de modelos, comparações e análise das formas linguísticas, de modo a inventariar



(Autógrafo PL n°. 11.339 fls. 16)

- pronúncia que permitam a compreensão do que está sendo dito;
b) Articulação correta das palavras.

III. Produção oral

- a) Textos orais de gêneros diversificados;
b) Pronúncia correta do vocabulário estudado: alfabeto, dias da semana, meses e estações do ano, cores, números cardinais, frutas, animais, membros da família, objetos escolares, países e nacionalidades, profissões, horas;
c) Pronúncia adequada dos elementos gramaticais abordados: verbos, pronomes pessoais, preposições, pronomes interrogativos e artigos;

IV. Produção escrita

- a) Produção de textos escritos de gêneros diversificados;
b) Produção de textos e frases utilizando o vocabulário estudado.

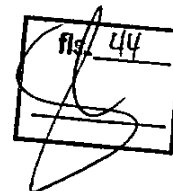
Disciplina: Geografia

Objetivos Gerais:

- Aprender e analisar o cotidiano geograficamente, construindo uma consciência espacial dos fatos e fenômenos, das relações, sociais, culturais e políticas, transpondo limites do senso comum, a partir de conhecimentos socialmente produzidos, dos saberes de pessoas e dos grupos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Conteúdos:

- Espaço geográfico e vida humana;
- A diversidade do espaço geográfico;
- Diversidade econômica;
- Diversidade e diferenças tecnológicas;
- O campo e a cidade;
- A urbanização contemporânea;
- Características da urbanização brasileira
- O campo modernizado.



PROJETO DE LEI Nº. 11.339

PROCESSO Nº. 67.714

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/08/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

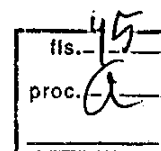
PRAZO VENCÍVEL em:

18/09/13

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

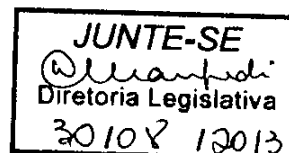


OF. GP.L. n.º 201/2013

Processo n.º 12.559-2/2013

Jundiaí, 28 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.053, objeto do Projeto de Lei nº 11.339, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordo de cooperação entre o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, inscrito no CNPJ sob nº 10.882.594/0001-65, tendo por objetivo a assunção de obrigações para implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Art. 2º. O acordo de que trata o art. 1º obedecerá aos termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0100.2948,3.1.90.11.00.0.

Art. 4º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do termo de acordo assinado e dos respectivos aditamentos, para juntada aos autos correspondentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

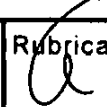
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

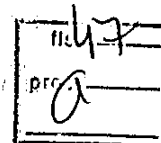

EBSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

Mod. 3

PUBLICAÇÃO Rubrica
29,08,13 



"ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12013, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, doravante denominado IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com endereço à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP, neste ato representado por seu reitor EDUARDO ANTONIO MODENA, brasileiro, divorciado, residente à Rua William Speers, 488, apt 34, Lapa, São Paulo-SP, RG 6.064.715, CPF. 048.920.438-42 nomeado pelo Decreto Presidencial, datado de 08/04/2013, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2013, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, doravante denominada Prefeitura, inscrito no CNPJ 45.780.087/0001-03, órgão público municipal com sede à Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, neste ato representada pelo Prefeito Pedro Antonio Bigardi, brasileiro, casado, residente Rua Horácio Soares de Oliveira, nº 100 casa 49, Chácara Malota - Jundiaí - Cep 13.211-534à RG 12.304.851-5, CPF 024.558.288.67, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógica de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo Geral

O presente Acordo tem por objeto manifestar a vontade firme de seus partícipes em estabelecer uma parceria para implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Específicos

2.1- Implantação. Implantar Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental para o público jovem e adulto matriculado na rede municipal.

2.2- Formação. Formar os docentes, técnicos administrativos e gestores que atuarão no Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3- Produção de material pedagógico. Produzir material pedagógico para orientar e subsidiar a implantação do Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

2.4- Monitoramento, estudo e pesquisa. Acompanhar a implantação dos cursos, a formação dos profissionais, produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos compromissos

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

3.1- Compete à Instituição da Rede Federal

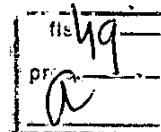
- 3.1.1 – Articular-se e firmar parceria com municípios ou com as unidades federadas integrantes do PRONASCI, conforme o caso;
- 3.1.2 – Apresentar projeto em conformidade com as orientações constantes neste documento;
- 3.1.3 – Receber e gerir os recursos que forem descentralizados para os projetos selecionados;
- 3.1.4 – Elaborar, prévia e coletivamente com a secretaria municipal ou estadual de educação, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.1.5 – Realizar, em colaboração com as secretarias de educação municipais ou estaduais, a seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.1.6 – Responsabilizar-se pela oferta da qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, do curso PROEJA FIC, objeto desta seleção;
- 3.1.7 – Responsabilizar-se pela formação dos docentes, técnicos, profissionais da educação ou da segurança pública e gestores que atuarão na implantação e desenvolvimento dos cursos de PROEJA FIC;
- 3.1.8 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização da formação dos formadores ou dos cursos PROEJA FIC;
- 3.1.9 – Certificar, em parceria com uma instituição de ensino municipal ou estadual, os cursos ofertados;
- 3.1.10 – Manter toda documentação, dados e informações atualizadas para fins de monitoramento da SETEC/MEC e prestação de contas a este órgão após finalização do projeto;
- 3.1.11 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção.

3.2- Compete ao município, por intermédio de sua Secretaria de Educação:

- 3.2.1 – Cumprir os termos da parceria firmada com instituição da rede federal;
- 3.2.2 – Elaborar, prévia e coletivamente, com a Instituição da rede federal parceira, projeto pedagógico integrado único do curso PROEJA-FIC;
- 3.2.3 – Autorizar a participação de seus docentes, técnicos administrativos, profissionais da educação e gestores em todas as etapas e atividades do curso de formação continuada, bem como das atividades de estudo e pesquisa;
- 3.2.4 – Colaborar com a instituição da rede federal parceira na seleção dos educandos para os cursos PROEJA FIC;
- 3.2.5 – Responsabilizar-se pela oferta do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, com carga horária mínima de 1200 horas, do curso PROEJA-FIC, aprovados no âmbito desta seleção, disponibilizando os recursos humanos necessários;
- 3.2.6 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de aula, auditórios ou outros prescindíveis à realização dos cursos;
- 3.2.7 – Certificar, em parceria com instituição da rede federal, os cursos ofertados;
- 3.2.8 – Manter os registros acadêmicos dos educandos dos cursos PROEJA FIC, objetos desta seleção;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



- 3.2.9 – Providenciar auxílio transporte ou equivalente para o deslocamento dos estudantes dos cursos PROEJA FIC;
3.2.10 – Contratar os docentes da área de qualificação profissional, sob a supervisão do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 3 anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia e Rescisão

O presente Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação

A vigência do termo de Convenio e de 03 (tres) anos renováveis por igual período até o limite legal permitido. Será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí para serem dirimidas eventuais questões oriundas do presente acordo.

E, por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 26 de Julho de 2013

Eduardo Antonio Modena

Reitor (IFSP)

Francisco Rosta Filho

Diretor Geral do campus Salto

Pedro Antonio Bigardi

Prefeito



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

50
pre
a

Durval Lopes Orlato
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Testemunhas

1. _____
NOME:
RG:
CPF:

2. _____
NOME:
RG:
CPF:

5



PROEJA FIC

I. O programa

É o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e continuada com ensino fundamental que tem por objetivo oferecer educação profissional a jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade regular.

O programa prevê que os cursos tenham carga horária mínima de 1400 horas, sendo 1200 para formação geral, equivalente ao ensino fundamental, e 200 para a qualificação profissional.

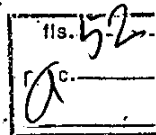
Deverão ser contempladas nas práticas pedagógicas as áreas de conhecimento como: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, articuladas com as disciplinas da qualificação profissional selecionada.

II. As disciplinas

Disciplina: Arte
Objetivos Gerais:
o Possibilitar no aluno o desenvolvimento de competências estéticas e artísticas – englobando as Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, a fim de que compreenda da melhor forma possível o mundo contemporâneo, relacionando-o, bem como seu próprio universo, à toda cultura existente.
Conteúdos:
- o O espaço bi e tri dimensional; - o Ritmo e melodia; - o O corpo em movimento (altura, lateralidade, profundidade); - o Melodias em diferentes formas de harmonização; - o O espaço nas artes visuais; - o A dança clássica, moderna e contemporânea; - o História da Arte – A dimensão artística do espaço através dos tempos;



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



- A construção de sentido com luz e sombra, claro e escuro, cor. Tema: Cotidiano;
- Luz e contraluz nas artes visuais, no teatro e na dança;
- Teatro de sombras;
- O som em diferentes espaços;
- Diferentes fontes sonoras
- A luz e a cor em sua dimensão simbólica;
- Matérias, suportes e ferramentas;
- Percurso de experimentação pessoal e colaborativo. Tema: Sonho e imaginação.

Disciplina: História

Objetivos Gerais:

- Proporcionar ao aluno a possibilidade de entender e reinterpretar a realidade na qual está inserido, a fim de que possa apropriar-se de uma dimensão mais global do conhecimento – um conhecimento crítico.

Conteúdos:

- Noções básicas de História – significado de sujeito histórico, noção de tempo, memória e História, tipos de documentos históricos;
- Povos indígenas do Brasil Colonial e sua relação com a terra e o trabalho;
- Problemas indígenas atuais com relação à terra;
- Povos da Mesoamérica: Astecas, Maias e Incas – aspectos culturais;
- Um olhar sobre a África: antes e após o processo de colonização;
- O trabalho escravo dos africanos no Brasil;
- Comunidades quilombolas;
- Patrimônio cultural – material e imaterial.

Disciplina: Matemática

Objetivos Gerais:

- Utilizar os conhecimentos matemáticos como meio para compreender e transformar o mundo à sua volta, desenvolvendo observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos da realidade, estabelecendo conexões entre eles, bem como entre os conhecimentos de outras áreas afins, de forma que sejam capazes de trabalhar



coletivamente na resolução de situações-problema.

Conteúdos:

Números naturais e frações:

- Operações básicas e situações problemas (+, -, x, ÷).
- Múltiplos e divisores dos números naturais.
- Representação e operações com frações.
- Conversão de frações para decimais.
- Representação e operações com decimais.

Medidas:

- Medidas de massa. (GRAMA)
- Medidas de capacidade. (LITRO)
- Medidas de comprimento. (METRO)
- Sistema métrico decimal, múltiplos e submúltiplos.

Formas geométricas:

- Formas planas.
- Formas espaciais.
- Perímetro e área de figuras planas.
- Situações problemas com áreas de figuras diversas.

Estatística:

- Leitura e construção de tabelas e gráficos.
- Média aritmética e ponderada.
- Situações problemas com contagens.

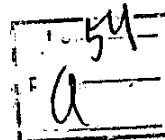
Disciplina: Ciências

Objetivos Gerais:

- Proporcionar conhecimento acerca das Ciências Naturais, relacionados à Biologia, à Química e à Física, direcionando-os ao cotidiano do aluno, ao seu contexto cultural, social e ambiental, favorecendo, assim, a formulação de solução de problemas ligados à vida.

Conteúdos:

- Transformação da energia do Sol em alimento – Fotossíntese;
- Relações alimentares – Cadeia Alimentar;
- Relação entre fotossíntese e cadeia alimentar;
- Fluxo de energia entre produtores, consumidores e decompositores;
- Importância dos alimentos para a manutenção da saúde;
- Nutrição e sistema digestório;
- Principais tipos de nutrientes;



- Importância do sistema digestório na absorção dos nutrientes;
- Dieta equilibrada – Pirâmide alimentar.

Disciplina: Língua Portuguesa

Objetivos Gerais:

- Utilizar a linguagem na escuta, produção de textos orais e na leitura e produção de textos escritos de modo a atender a múltiplas demandas sociais, responder a diferentes propósitos comunicativos e expressivos e considerar as diferentes condições de produção do discurso.

Conteúdos:

I – Prática da escuta de textos orais e leitura de textos escritos

1. Escuta de textos orais:
 - a. Compreensão dos gêneros do oral previstos para os ciclos articulando elementos linguísticos a outros de natureza não verbal;
 - b. Identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados no discurso;
 - c. Emprego de estratégias de registro e documentação escrita na compreensão de textos orais, quando necessário;
 - d. Identificação das formas particulares dos gêneros literários do oral que se distinguem do falar cotidiano.
2. Leitura de textos escritos:
 - a. Explicitação de expectativas quanto à forma e ao conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.;
 - b. Seleção de procedimentos de leitura em função dos diferentes objetivos e interesses do sujeito (estudo, formação pessoal, entretenimento, realização de tarefa) e das características do gênero e suporte:
 - i. Leitura integral: fazer a leitura sequenciada e extensiva de um texto;
 - ii. Leitura inspeccional: utilizar expedientes de escolha de textos para leitura posterior;
 - iii. Leitura tópica: identificar informações pontuais no texto, localizar verbetes em um dicionário ou enciclopédia.



- iv. Leitura de revisão: identificar e corrigir, num texto dado, determinadas inadequações em relação a um padrão estabelecido;
 - v. Leitura item a item: realizar uma tarefa seguindo comandos que pressupõem uma ordenação necessária;
- c. Emprego de estratégias não-lineares durante o processamento de leitura:
- i. Formular hipóteses a respeito do conteúdo do texto, antes ou durante a leitura;
 - ii. Validar ou reformular as hipóteses levantadas a partir das novas informações obtidas durante o processo da leitura;
 - iii. Avançar ou retroceder durante a leitura em busca de informações esclarecedoras;
 - iv. Construir sínteses parciais de partes do texto para poder prosseguir na leitura;
 - v. Inferir o sentido de palavras a partir do contexto;
 - vi. Consultar outras fontes em busca de informações complementares (dicionários, enciclopédias, outro leitor);
- d. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e expressões figuradas, opiniões e valores implícitos, bem como das intenções do autor;
- e. Estabelecimento de relações entre os diversos segmentos do próprio texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro, a partir de informações adicionais oferecidas pelo professor ou conseqüentes da história de leitura do sujeito;
- f. Articulação dos enunciados estabelecendo a progressão temática, em função das características das sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e de suas especificidades no



- Interior do gênero;
- g. Estabelecimento da progressão temática em função das marcas de segmentação textual, tais como: mudança de capítulo ou de parágrafo, títulos e subtítulos, para textos em prosa; colocação em estrofes e versos, para textos em versos;
 - h. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, desenhos, fotos, boxes) no processo de compreensão e interpretação do texto;
 - i. Levantamento e análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo, com a finalidade de:
 - i. confrontá-lo com o de outros textos;
 - ii. confrontá-lo com outras opiniões;
 - iii. posicionar-se criticamente diante dele;
 - j. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto ou de seu autor.

II - Prática de produção de textos orais e escritos

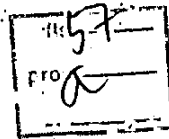
1. Produção de textos orais:

- a. Planejamento prévio da fala em função da intencionalidade do locutor, das características do receptor, das exigências da situação e dos objetivos estabelecidos;
- b. Seleção, adequada ao gênero, de recursos discursivos, semânticos e gramaticais, prosódicos e gestuais;
- c. Emprego de recursos escritos (gráficos, esquemas, tabelas) como apoio para a manutenção da continuidade da exposição;
- d. Ajuste da fala em função da reação dos interlocutores, como levar em conta o ponto de vista do outro para acatá-lo, refutá-lo ou negociá-lo.

2. Produção de textos escritos:



(Lei nº 8.053/2013)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



- a. Redação de textos considerando suas condições de produção:
- finalidade;
 - especificidade do gênero;
 - lugares preferenciais de circulação;
 - interlocutor eleito;
- b. Utilização de procedimentos diferenciados para a elaboração do texto:
- estabelecimento de tema;
 - levantamento de ideias e dados;
 - planejamento;
 - rascunho;
 - revisão (com intervenção do professor);
 - versão final;
- c. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais, conforme o gênero e os propósitos do texto, desenvolvendo diferentes critérios:
- de manutenção da continuidade do tema e ordenação de suas partes;
 - de seleção apropriada do léxico em função do eixo temático;
 - de manutenção do paralelismo sintático e/ou semântico;
 - de suficiência (economia) e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido;
 - de avaliação da orientação e força dos argumentos;
 - de propriedade dos recursos linguísticos (repetição, retomadas, anáforas, conectivos) na expressão da relação entre constituintes do texto;
- d. Utilização de marcas de segmentação em função do projeto textual:
- título e subtítulo;
 - paragrafação;
 - periodização;
 - pontuação (ponto, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, reticências);
 - outros sinais gráficos (aspas, travessão, parênteses);
- e. Utilização de recursos gráficos orientadores da interpretação do interlocutor, possíveis aos instrumentos empregados no registro do texto (lápis, caneta, máquina de escrever, computador):
- fonte (tipo de letra, estilo, negrito, itálico, tamanho da letra,



- sublinhado, caixa alta, cor);
- ii. divisão em colunas;
- iii. caixa de texto;
- iv. marcadores de enumeração;

f. Utilização dos padrões da escrita em função do projeto textual e das condições de produção.

III - Prática de análise linguística

1. Reconhecimento das características dos diferentes gêneros de texto, quanto ao conteúdo temático, construção composicional e ao estilo:

- a. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gêneros de texto se inserem, considerando as intenções do enunciador, os interlocutores, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais que privilegiam, e a intertextualidade (explícita ou não);
- b. Levantamento das restrições que diferentes suportes e espaços de circulação impõem à estruturação de textos;
- c. Análise das sequências discursivas predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa e conversacional) e dos recursos expressivos recorrentes no interior de cada gênero;
- d. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

2. Observação da língua em uso de maneira a dar conta da variação intrínseca ao processo linguístico, no que diz respeito:

- a. Aos fatores geográficos (variedades regionais, variedades urbanas e rurais), históricos (linguagem do passado e do presente), sociológicos (gênero, gerações, classe social),
- b. Técnicos (diferentes domínios da ciência e da tecnologia);
- c. Às diferenças entre os padrões da linguagem oral e os padrões da linguagem escrita;
- d. À seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal e informal);
- e. Aos diferentes componentes do sistema linguístico em que a variação se manifesta: na fonética (diferentes pronúncias), no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variantes e reduções no sistema flexional e derivacional), na



sintaxe (estruturação das sentenças e concordância).

3. Comparação dos fenômenos linguísticos observados na fala e na escrita nas diferentes variedades, privilegiando os seguintes domínios:

- a. Sistema pronominal (diferentes quadros pronominais em função do gênero): preenchimento da posição de sujeito, extensão do emprego dos pronomes tônicos na posição de objeto, desaparecimento dos clíticos, emprego dos reflexivos etc.;
- b. Sistema dos tempos verbais (redução do paradigma no vernáculo) e emprego dos tempos verbais (predominância das formas compostas no futuro e no mais que perfeito, emprego do imperfeito pelo condicional, predominância do modo indicativo etc.);
- c. Predominância de verbos de significação mais abrangente (ser, ter, estar, ficar, pôr, dar) em vez de verbos com significação mais específica;
- d. Emprego de elementos dêiticos e de elementos anafóricos sem relação explícita com situações ou expressões que permitam identificar a referência;
- e. Casos mais gerais de concordância nominal e verbal para recuperação da referência e manutenção da coesão;
- f. Predominância da parataxe e da coordenação sobre as estruturas de subordinação.

4. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos:

- a. Expansão dos sintagmas para expressar sinteticamente elementos dispersos no texto que predicam um mesmo núcleo ou o modificam;
- b. Integração à sentença mediante nominalizações da expressão de eventos, resultados de eventos, qualificações e relações;
- c. Reordenação dos constituintes da sentença e do texto para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como a topicalidade, a informação nova, a ênfase;
- d. Expansão mediante coordenação e subordinação de relações entre sentenças em parataxe (simplesmente colocadas lado a



- lado na sequência discursiva);
- e. Utilização de recursos sintáticos e morfológicos que permitam alterar a estrutura da sentença para expressar diferentes pontos de vista discursivos, como, por exemplo, uma diferente topicalidade ou o ocultamento do agente (construções passivas, utilização do clítico "se" ou verbo na terceira pessoa do plural), o efeito do emprego ou não de operadores argumentativos e de modalizadores;
 - f. Redução do texto (omissões, apagamentos, elipses) seja como marca de estilo, seja para diminuir redundâncias ou para evitar recorrências que não tenham caráter funcional ou não produzam desejados efeitos de sentido.
5. Ampliação do repertório lexical pelo ensino-aprendizagem de novas palavras, de modo a permitir:
- a. Escolha, entre diferentes palavras, daquelas que sejam mais apropriadas ao que se quer dizer ou em relação de sinonímia no contexto em que se inserem ou mais genéricas/mais
 - b. Específicas (hiperônimos e hipônimos);
 - c. Escolha mais adequada em relação à modalidade falada ou escrita ou no nível de formalidade e finalidade social do texto;
 - d. Organização das palavras em conjuntos estruturados em relação a um determinado tema, acontecimento, processo, fenômeno ou mesmo objeto, como possíveis elementos de um texto;
 - e. Capacidade de projetar, a partir do elemento lexical (sobretudo verbos), a estrutura complexa associada a seu sentido, bem como os traços de sentido que atribuem aos elementos (sujeito, complementos) que preenchem essa estrutura;
 - f. Emprego adequado de palavras limitadas a certas condições histórico-sociais (regionalismos, estrangeirismos, arcaísmos, neologismos, jargões, glória);
 - g. Elaboração de glossários, identificação de palavras-chave, consulta ao dicionário.
6. Descrição de fenômenos linguísticos com os quais os alunos tenham operado, por meio de agrupamento, aplicação de modelos, comparações e análise das formas linguísticas, de modo a inventariar



elementos de uma mesma classe de fenômenos e construir paradigmas contrastivos em diferentes modalidades de fala e escrita, com base:

1. em propriedades morfológicas (flexão nominal, verbal; processos derivacionais de prefixação e de sufixação);
2. no papel funcional assumido pelos elementos na estrutura da sentença ou nos sintagmas constituintes (sujeito, predicado, complemento, adjunto, determinante, quantificador);
3. no significado prototípico dessas classes.

7. Utilização da intuição sobre unidades linguísticas (períodos, sentenças, sintagmas) como parte das estratégias de solução de problemas de pontuação.

8. Utilização das regularidades observadas em paradigmas morfológicos como parte das estratégias de solução de problemas de ortografia e de acentuação gráfica.

Disciplina: Língua Inglesa

Objetivos Gerais:

- Desenvolver habilidades necessárias para que o aluno possa lidar com as situações práticas do uso da Língua Inglesa, tendo em vista sua competência comunicativa, tanto na modalidade oral quanto na escrita, ampliando através do uso da língua a possibilidade da inserção no mundo do trabalho, de modo que possam usufruir do conhecimento, percebendo na comunicação a troca de ideias, valores culturais, além de estimular o aluno no prosseguimento dos estudos, comparando suas experiências de vida com a de outros povos.

Conteúdos:

I. Compreensão escrita

- a) Recepção e compreensão de textos escritos de gêneros textuais diversificados;
- b) Uso correto do dicionário;
- c) Palavras cognatas.

II. Compreensão oral

- a) Compreensão e produção de textos orais com marcas de entonação e



pronúncia que permitam a compreensão do que está sendo dito;

b) Articulação correta das palavras.

III. Produção oral

a) Textos orais de gêneros diversificados;

b) Pronúncia correta do vocabulário estudado: alfabeto, dias da semana, meses e estações do ano, cores, números cardinais, frutas, animais, membros da família, objetos escolares, países e nacionalidades, profissões, horas;

c) Pronúncia adequada dos elementos gramaticais abordados: verbos, pronomes pessoais, preposições, pronomes interrogativos e artigos;

IV. Produção escrita

a) Produção de textos escritos de gêneros diversificados;

b) Produção de textos e frases utilizando o vocabulário estudado.

Disciplina: Geografia

Objetivos Gerais:

- Aprender e analisar o cotidiano geograficamente, construindo uma consciência espacial dos fatos e fenômenos, das relações, sociais, culturais e políticas, transpondo limites do senso comum, a partir de conhecimentos socialmente produzidos, dos saberes de pessoas e dos grupos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Conteúdos:

- Espaço geográfico e vida humana;
- A diversidade do espaço geográfico;
- Diversidade econômica;
- Diversidade e diferenças tecnológicas;
- O campo e a cidade;
- A urbanização contemporânea;
- Características da urbanização brasileira
- O campo modernizado.

PROJETO DE LEI Nº. 11.339

Juntadas:

fls. 02/22 em 05.08.13, fls. 23 em 06.08.2013 P.
fls. 24/25 em 06/08/2013 fls. 26 em 14.08.13 fls. 27 em
21.08.13 fls. 28/44 em 21.08.13, fls. 45/52 em 04/09/13

Observações:

Câmara Municipal de Jundiaí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI

Número: 11339/2013 **Data:** 05/08/2013 **Processo:** 67714
Assunto: Autoriza acordo de cooperação com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para execução do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
Autor: PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL)
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
OFÍCIO GP.L. 175/2013	05/08/2013	recebe PROJETO DE LEI	

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DF	05/08/2013	Parecer n. 27/2013	06/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	06/08/2013	Parecer CJ nº 250	06/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROJETO PUBLICADO	09/08/2013	IOM n.º 3.837	

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 222 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	13/08/2013

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CECLAT	13/08/2013	Parecer nº 231 - Dirlei Gonçalves (favorável) - aprovado	20/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	27/08/2013	PROJETO APROVADO	

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
AUTÓGRAFO	28/08/2013	enviado ao Executivo	

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
OF. GP.L. 201/2013	29/08/2013	Encaminha Lei	

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
AUTÓGRAFO PUBLICADO	30/08/2013	IOM n.º 3.844	
